

## RESOLUÇÃO Nº 42/2025

**SÚMULA: APROVA O TERMO DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO AO REPASSE INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ: ENVELHECIMENTO ATIVO, EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO Nº 049/2025 CEDIPI/PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Deliberação nº 049/2025 CEDIPI/PR que aprovou o repasse de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, para o cofinanciamento Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo, na categoria de investimento, assegurando sua consolidação como política pública estadual, tendo como linha de ação a promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas.

**Considerando** a deliberação em plenária extraordinária online realizada em 06 de novembro de 2025.

### RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Termo de Adesão ao repasse Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo, em conformidade com a deliberação Nº 049/2025 CEDIPI/PR.

Art.2º - Aprovar o Plano de Ação do repasse Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo, em conformidade com a deliberação Nº 049/2025 CEDIPI/PR.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06/11/2025.

**Marisa Cerutti de Andrade**  
Presidente do CMDPI  
Gestão 2023/2025